



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 31ª Sessão Extraordinária 2º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 2º Per. ; Abertura: 26/08/2025 - 17:30 ; Encerramento: 26/08/2025 - 17:42

Mesa Diretora: PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: JUVANETE / UNIAO ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CIRINEU DO ESPORTE / PSB

Lista de Presença na Sessão: ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; OSEIAS / PSD

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, convidou o Vereador Cirineu do Esporte a ocupar a 1º Secretaria na ausencia da Vereadora Cleonice, também convidou o Vereador Juvanete a ocupar a 2º Secretaria. Após a verificação da presença da maioria dos senhores Vereadores, a Presidente passou à Ordem do dia. **OFÍCIO:** Ofício Circular nº 14/2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Pontal do Paraná, 22 de agosto de 2025. Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 26, 27 e 28 de agosto às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha, Presidente. **EDITAL:** EDITAL Nº. 017/2025 Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: **RESOLVE:** Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 71/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 72/2025, Protocolada sob Processo Legislativo nº 0789/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 72/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 73/2025, Protocolada sob Processo Legislativo nº 0790/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$10.662,43 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 73/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 74/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0792/2025, que: "Desafeta o Imóvel Objeto da Matrícula nº 11344 do Registro de Imóveis de Pontal do Paraná, para Bem de Uso Dominial." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 74/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 75/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0814/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 64.800,00. (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 75/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 76/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0815/2025, que: "Desafeta o imóvel objeto da matrícula nº23894 do Registro de imóveis de Pontal do Paraná, para Bem de Uso Dominial." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 76/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 77/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0816/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 2.500,00. (dois mil e quinhentos reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 77/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 78/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0819/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 7.738,19. (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Resolução nº 07/2025, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolado sob Processo Legislativo nº 471/2025, que:



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

“Institui as diretrizes para elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da câmara Municipal de Pontal do Paraná.” Pontal do Paraná, em 22 de agosto de 2025. Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

Ocorrências da Sessão: Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei n°s 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, e 079/2025 todos de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em primeira votação o Anteprojeto de Resolução n° 007/2025 de Iniciativa da Mesa Executiva. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

PRESIDENTE:

Elinete Guimarães
Rocha / MDB

SEGUNDO

SECRETÁRIO: José
Juvanete Pereira /
UNIAO

PRIMEIRA

SECRETÁRIA:

CIRINEU MARCA /
PSB